



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° de 2004.

(Do Sr. Miguel de Souza e outros)

Contra parecer terminativo de comissão.

Senhor Presidente,

Os deputados infra-assinados, com fulcro no art. 58, § 3º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nºs 658, de 2003, que dá nova redação ao art. 193 da CLT para conceder adicional de periculosidade àqueles que trabalham expostos a radiações ionizantes ou a substâncias radioativa, devendo tal decisão ser objeto de deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

Deputado Miguel de Souza

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso contra decisão terminativa de Comissão do Projeto de Lei nºs 658, de 2003, que dá nova redação ao art. 193 da CLT para conceder adicional de periculosidade àqueles que trabalham expostos a radiações ionizantes ou a substâncias radioativa.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso contra decisão terminativa de Comissão do Projeto de Lei nºs 658, de 2003, que dá nova redação ao art. 193 da CLT para conceder adicional de periculosidade àqueles que trabalham expostos a radiações ionizantes ou a substâncias radioativa.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	